revista online de extensão e cultura
REALIZAÇÃO

CC BY NC SA

DOI 10.30612/realizacao.v8i15.15381
ISSN: 2358-3401

Submetido em 10 de Novembro de 2021
Aceito em 09 de Dezembro de 2021
Publicado em 17 de Dezembro de 2021

ATLETA ANIMAL: PARTICIPAÇÃO DE ANIMAIS EM PRÁTICAS ESPORTIVAS SOBRE A PERSPECTIVA DA COMUNIDADE DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANIMAL ATHLETE: PARTICIPATION OF ANIMALS IN SPORTS PRACTICES FROM THE PERSPECTIVE OF THE AGRICULTURAL SCIENCES COMMUNITY

ATLETA ANIMAL: PARTICIPACIÓN DE ANIMALES EN PRÁCTICAS DEPORTIVAS DESDE LA PERSPECTIVA DE LA COMUNIDAD DE LAS CIENCIAS AGRARIAS

Guilherme Resende de Almeida
Universidade Federal de Mato Grosso
Jean Kaique Valentim*
Universidade Federal da Grande Dourados
Alexander Alexandre de Almeida
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Tatiana Marques Bittencourt
Universidade Federal de Mato Grosso
Joyce Zanella
Universidade Federal da Grande Dourados

Resumo: As Vaquejadas, Rodeios e Provas de Laço são modalidades esportivas e culturais de nosso País, que estão entremeadas no cotidiano de muitos brasileiros a muitas gerações. Busca-se com o presente trabalho analisar a opinião de profissionais e estudantes das ciências agrárias de todo o país sobre tais práticas. Foi realizada uma pesquisa descritiva – exploratória via questionário, disponibilizada na internet a partir do Google Docs formulários, foram obtidos 250 registros. O cenário atual da atividade exibe muitos pontos que ainda são muito discutidos e polemizados. Na análise dos resultados, a maiorias dos entrevistados está na faixa etária de 15 a 25 anos, homens e mulheres, com ensino superior completo, conhecedores dos preceitos de Bem-estar, concordam com o uso de animais na prática de esportes, conhecem a legislação que regulamenta estas

* Autor para Correspondência: kaique.tim@hotmail.com

práticas. Observa-se, que 39,6% deste público concorda parcialmente com a utilização de animais nesta prática de esportes, outros 35,2% concordam totalmente com essa prática e 13,9% discorda do uso de animais para fins esportivos. Quanto à fiscalização 84% dos entrevistados acham que o Brasil não fiscaliza esse segmento, necessitando de maiores cuidados. Buscando adentrar nos direitos dos animais. Quando perguntado aos participantes sobre o que seria necessário para que os animais tenham seus direitos garantidos, 41,2% relataram conscientização por parte da população, 29,6% fiscalização do governo e 25,5% proibição de qualquer prática que possa prejudicar os animais. Conclui-se com este trabalho que a população das ciências agrárias concorda parcialmente com a utilização de animais em práticas esportivas, sendo a vaquejada a modalidade esportiva que mais afeta o bem-estar dos animais. Além, disso os entrevistados afirmam que deve ter maior fiscalização por parte do governo na utilização de animais em esportes, e maior conscientização da população quanto ao uso de animais em esportes assegurando o bem-estar desses animais.

Palavras-chave: Bem-estar animal, Esporte animal, Profissionais das agrárias.

Abstract: Vaquejadas, Rodeos and Lasso Trials are sports and cultural modalities of our country, which have been intertwined in the daily lives of many Brazilians for many generations. The present work seeks to analyze the opinion of professionals and students of agricultural sciences from all over the country about such practices. Descriptive-exploratory research was carried out via questionnaire, made available on the internet through Google Docs forms, and 250 records were obtained. The current scenario of the activity displays many points that are still much discussed and controversial. In the analysis of the results, the majority of the interviewees are in the age group of 15 to 25 years old, men and women, with complete higher education, knowledgeable about the precepts of Well-being, agree with the use of animals in the practice of sports, and know the legislation that regulates these practices. It can be seen that 39.6% of this public partially agrees with the use of animals in this sporting practice, another 35.2% totally agree with this practice and 13.9% disagree with the use of animals for sporting purposes. Regarding oversight, 84% of the interviewees believe that Brazil does not oversee this segment, requiring greater care. Seeking to delve into animal rights. When asked what would be necessary for animals to have their rights guaranteed, 41.2% reported awareness on the part of the population, 29.6% government oversight and 25.5% prohibition of any

practice that could harm animals. It can be concluded from this work that the population of agricultural sciences partially agrees with the use of animals in sporting practices, with vaquejada being the sporting modality that most affects the well-being of animals. In addition, the interviewees state that there should be greater oversight by the government in the use of animals in sports, and greater awareness of the population regarding the use of animals in sports, ensuring the well-being of these animals.

Keywords: Animal welfare, Animal sports, Agricultural professionals.

Resumen: Las Vaquejadas, Rodeos y Pruebas de Lazo son modalidades deportivas y culturales de nuestro país, que están entrelazadas en el cotidiano de muchos brasileños desde hace muchas generaciones. Se busca con el presente trabajo analizar la opinión de profesionales y estudiantes de las ciencias agrarias de todo el país sobre tales prácticas. Se realizó una investigación descriptiva - exploratoria vía cuestionario, disponible en internet a partir de Google Docs formularios, se obtuvieron 250 registros. El escenario actual de la actividad exhibe muchos puntos que aún son muy discutidos y polemizados. En el análisis de los resultados, la mayoría de los entrevistados está en el rango de edad de 15 a 25 años, hombres y mujeres, con educación superior completa, conocedores de los preceptos de Bienestar, concuerdan con el uso de animales en la práctica de deportes, conocen la legislación que reglamenta estas prácticas. Se observa que el 39,6% de este público concuerda parcialmente con la utilización de animales en esta práctica de deportes, otro 35,2% concuerda totalmente con esa práctica y el 13,9% discrepa del uso de animales para fines deportivos. En cuanto a la fiscalización, el 84% de los entrevistados creen que Brasil no fiscaliza este segmento, necesitando de mayores cuidados. Buscando adentrarse en los derechos de los animales. Cuando se preguntó a los participantes sobre qué sería necesario para que los animales tengan sus derechos garantizados, el 41,2% relataron concienciación por parte de la población, el 29,6% fiscalización del gobierno y el 25,5% prohibición de cualquier práctica que pueda perjudicar a los animales. Se concluye con este trabajo que la población de las ciencias agrarias concuerda parcialmente con la utilización de animales en prácticas deportivas, siendo la vaquejada la modalidad deportiva que más afecta el bienestar de los animales. Además, los entrevistados afirman que debe haber mayor fiscalización por parte del gobierno en la utilización de animales en deportes, y mayor concienciación de la

población en cuanto al uso de animales en deportes asegurando el bienestar de esos animales.

Palabras clave: Bienestar animal, Deporte animal, Profesionales de las agrarias.

INTRODUÇÃO

O rodeio e a vaquejada são modalidades esportivas bastante difundidas no Brasil e utilizam animais em seus eventos (SILVA, 2007). Algumas dessas modalidades são questionadas por órgãos protetores dos animais, devido a possíveis maus tratos, a interferência no seu habitat natural, o contato com seres humanos e ser submetido a diferentes tipos de prova, como a prova do laço o ordenamento jurídico brasileiro possui instrumentos que coíbem atos cruéis contra animais, porém a liberdade cultural ampara estes tipos de práticas (SOUZA, 2008).

E isso faz com que as empresas que os utilizam de alguma forma, sintam-se pressionadas a manter-se as boas condições de vida dos animais durante sua vida produtiva e no abate. O bem-estar pode ser defendido através de vários pontos de vista, considerando o animal de acordo com sua saúde física e mental relata (BROOM & FRASER, 2010). De acordo com a Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ), entre 2014 e 2015, aconteceram cerca de 4 mil vaquejadas em todo o país. Os eventos geraram mais de 120 mil empregos diretos e 600 mil indiretos e movimentaram cerca de R$ 600 milhões por ano, além de 650 milhões de pessoas circularam por essas festas.

Com a necessidade de proteger o meio natural e a integridade física dos animais utilizados em eventos esportivos como a vaquejada e o rodeio, é preciso maior rigor na elaboração da legislação ambiental voltada para defesa e proteção da fauna, além de se estabelecer um limite para a liberdade cultural, para que esta não se sobreponha ao bem-estar dos animais (SILVA, 2007). Ainda de acordo com o autor inicialmente citado, tanto a vaquejada quanto o rodeio eram praticados apenas com fins culturais, porém, com o passar dos anos e com a profissionalização destas modalidades, o fator econômico passou a ser cada vez mais preponderante, já que muito dinheiro vem sendo investido.

Com isso, a prática dessas modalidades se transformou em grandes eventos festivos e os animais passaram a ser também mais exigidos, o que aumentou a pressão da sociedade em relação ao nível de violência, crueldade e maus tratos cometidos contra eles

(SOUZA, 2008). Mesmo assim a questão cultural é frequentemente colocada por seus praticantes como razão principal para a existência destas modalidades esportivas.

Várias campanhas e a pressão de organizações não governamentais têm sensibilizado a opinião pública, especialmente em países desenvolvidos originando avanços legislativos importantes. Essa fortíssima tradição cultural nordestina tem como argumento para sua proibição o sofrimento do animal que é derrubado em uma arena pelo vaqueiro. Já a premissa dos defensores da vaquejada é sustentada pelo aspecto econômico e cultural, considerando-a como patrimônio imaterial das regiões que a mantém, sendo geradora de emprego e renda para essa carente do Brasil.

Sendo assim, buscam-se maiores estudos com relação às vertentes destas práticas, buscando aliar o bem-estar dos animais com a cultura e o desenvolvimento sustentável destas regiões, percebe-se que essas modalidades são de suma importância para algumas populações. No país há melhorias na elaboração da legislação ambiental voltada para conscientização da população para defesa e proteção dos animais utilizados, buscando atender as diretrizes do bem-estar animal (LEITE et al., 2020).

Em vista do exposto, o objetivo do presente trabalho foi avaliar a opinião da comunidade das Ciências Agrárias nacional de maneira objetiva sobre a participação de animais em práticas esportivas.

MATERIAIS E MÉTODOS

Levando em consideração os objetivos propostos, optou-se por uma pesquisa descritiva-exploratória que de acordo com Gil (1999), visa caracterizar e mensurar uma determinada população ou fenômeno e, com isso, estabelecer determinadas relações entre variáveis, de natureza quali-quantitativa, em decorrência da interdependência nas demandas impostas neste estudo, face à complexidade da realidade social do público alvo.

O presente estudo foi realizado no período de janeiro a fevereiro de 2019, utilizando a ferramenta Formulários Google (Google Forms). Por meio da aplicação de um questionário que foi disponibilizado na internet. A pesquisa foi divulgada por meio de sítios web de mídia social (Facebook, WhasApp) relacionados ao bem-estar e produção animal.

O questionário continha 11 perguntas referentes ao perfil do entrevistado como idade, sexo, grau de instrução, a conhecimento sobre o assunto tratado; entre outras. O foco da pesquisa foi entrevistar pessoas da área da Ciências agrarias.

Após tabulação dos dados no Excel foi realizada uma filtragem para eliminar respostas duplicadas de participantes, em caso de dúvida, optou se pela exclusão da informação, realizando comparações descritivas, conforme estudo realizado por Geraldo et al., (2020).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao todo foram obtidas 250 respostas aos questionários enviados via correio eletrônico e redes sociais em toda a comunidade acadêmica das Ciências Agrárias. Na Tabela 1 mostra os dados obtidos em relação à descrição dos participantes. Nota-se que 50% dos participantes eram mulheres, 48,4% homens e 1,6% não informaram. Quanto a idade, 54,7%

Com relação a idade dos entrevistados, 54,7% destes possuem entre 15 a 25 anos. O ítem correspondente ao Gráfico 2, que se refere ao sexo dos entrevistados, apresenta 50,8% destes é são mulheres e 49,2% homens. Em relação as idades dos participantes 1 (0,4) apresentavam menos de 15 anos, 134 (53,6%) entre 15 e 25 anos, 92 (36,8%) 25 e 35 anos, 16 (6,4%) 35 a 50 anos, 4 (1,6%) tinham acima de 50 anos e 3 (1,2%) não informaram a idade.

Já o item escolaridade mostrou-se que 30,6% das pessoas que responderam a pesquisa possuírem ensino superior incompleto, 26,5% apresentava pós-graduação 23,3% ensino superior completo, 16,7% ensino médio completo, o que já era de se esperar uma vez que a pesquisa foi destinada aos estudantes, profissionais e técnicos das ciências agrárias.

Table 1. Description of the participants.

Variáveis		
Gênero	**N**	**%**
Feminino	125	50
Masculino	121	48.4
Não informou	4	1.6
Idade	**N**	**%**
Menos de 15	1	0.4
15 a 25	134	53.6
25 a 35	92	36.8

35 a 50	16	6.4
Mais de 50	4	1.6
Não informou	3	1,2
Escolaridade	**N**	**%**
Ensino fundamental completo	2	0.8
Ensino fundamental incompleto	1	0.4
Ensino médio completo	41	16.4
Ensino médio incompleto	4	1.6
Ensino superior incompleto	76	30.4
Ensino superior completo	57	22.8
Pós graduação	66	26.4
Prefere não informar	3	1,2

N: número de participantes; % porcentagem

Entrando na vertente do presente estudo, o Gráfico 1 demonstra a opinião dos entrevistados sobre o verdadeiro conceito de Bem-estar animal, mostrando que (161) 64,4% dos envolvidos afirmam conhecer as definições de Bem-estar e sua aplicação no meio rural, (70) 28% conhece parcialmente o conceito de bem-estar, 16 (6,4%) relatam o desconhecimento sobre a definição do bem-estar e 3 (1,2%) preferiram não comentar sobre o assunto.

Gráfico 1. Conceito de bem-estar animal.

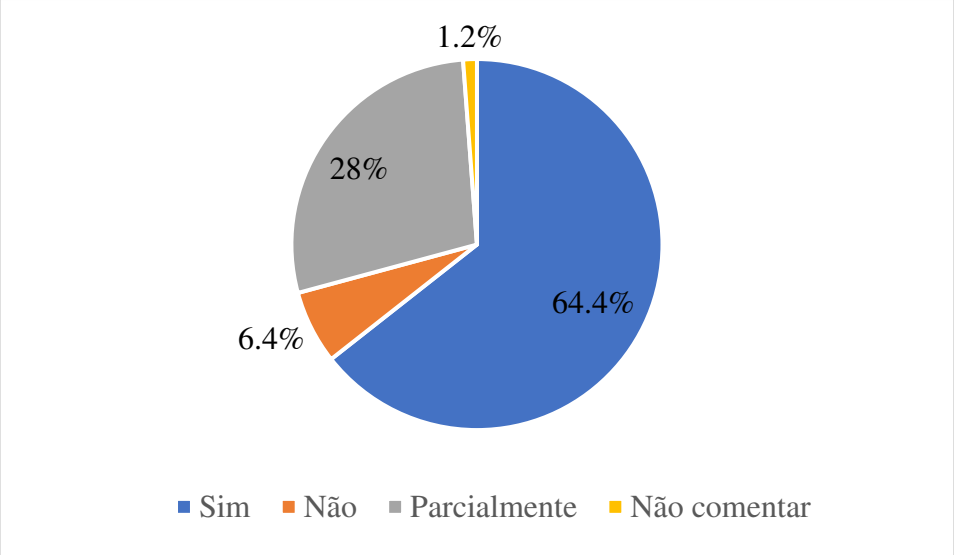

O bem-estar animal está relacionado com diversas questões e conceitos diferentes, onde o objetivo principal é garantir uma melhor qualidade de vida ao animal, onde ele possa ser capaz de se manter equilibrado fisiologicamente e emocionalmente, já que eles são animais sencientes, e desta forma, capazes de sentirem dores, medos, aflições, angustias.

As perguntas do questionário foram destinadas a acadêmicos e profissionais dos cursos de ciências agrarias, por esse motivo já era de se esperar que os mesmos tivessem conhecimento sobre a definição e empregabilidade do bem-estar animal.

No gráfico 2 tem-se as opiniões sobre a utilização de animais para práticas esportivas e quais dos esportes tende a afetar mais o bem-estar dos animais, observa-se, que 39,6% deste público concorda parcialmente com a utilização de animais nesta prática de esportes, outros 35,2% concordam totalmente com essa prática e 13,9% discorda do uso de animais para fins esportivos.

Gráfico 2. Uso de animais em práticas esportivas.

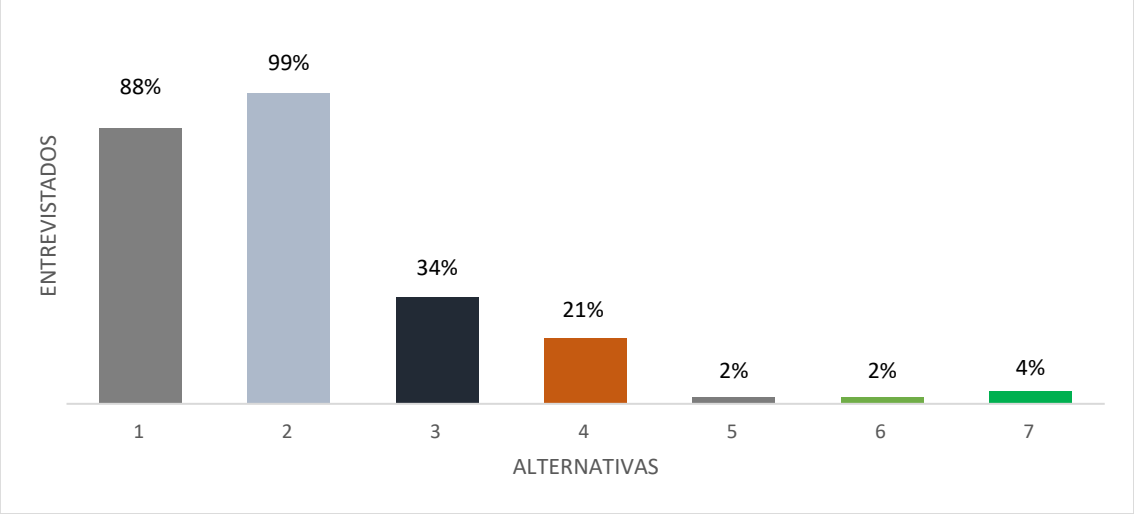

1.concorda; 2. Concorda parcialmente; 3. Discorda; 4. Discorda parcialmente; 5. Depende da prática; 6. Não conhece; 7. Prefere não comentar.

Quanto ao assunto sobre os tipos de modalidades existentes e seus efeitos no bem-estar dos animais, notou-se na tabela 2 que 32,8% dos entrevistados acham que a vaquejada é a atividade que mais fere os direitos dos animais. Tais resultados corroboram com Simon et al. (2018) onde 67,3% dos entrevistados acreditam que os animais sofrem quando participam de rodeios e atividades similares.

Tabela 2. Tipos de modalidades existentes e seus efeitos no bem-estar dos animais.

Quais mais afetas os animais?	Atividades esportivas					
	Vaquejadas	Rodeios	Provas de laço	Provas equestres	Todas as atividades	Outras
N	82	56	39	5	27	41
%	32.8	22.4	15.6	2	10.8	16.4

N: número de entrevistados; %: porcentagem.

Além disso, de acordo com Kukul (2017) tais atividades esportivas oferecem riscos de fraturas e contusões nos animais. Sendo assim, são práticas que causam dolo a integridade física do animal, ferindo diretamente os princípios fundamentais para o bem estar animal.

De acordo com Buonoras et al. (2004) a ocorrência e a severidade de ulceras gástricas em equinos utilizados no esporte da vaquejada, são determinadas pela intensidade do treinamento e prova, assim como pelo tempo de confinamento dos animais, tendo maior prevalência de gastrite não erosiva. Conforme o autor, 48,57% dos equinos eram portadores de gastrite, sendo 15,71% com o tipo erosivo e 32,86% não erosivo.

Quando os equinos participantes de vaquejadas passam por uma avaliação física e clínica, nota-se alterações físicas, bioquímicas e hematológicas, devido ao excesso de exercício, além do estresse que o mesmo é submetido durante a atividade, bem como os treinamentos, pois muitos são inadequados. Já nos parques ou arenas, onde ocorrem esses esportes as condições em que os animais são submetidos são inóspitas, não contribuindo para o bem-estar (LOPES et. al, 2009). Vale ressaltar que o bem-estar animal pode ser influenciado negativamente por qualquer pratica que tire o animal da sua homeostase.

Mas, não são apenas esses fatores que podem acarretar estresse aos animais, outros pontos também devem ser levados em consideração como o transporte inadequado em locais apertados, onde o mesmo não pode expressar o seu comportamento normal.

Desta forma, práticas esportivas, podem originar diversas patologias nos animais, seja devido a prática propriamente dita ou pelo confinamento em que os animais são

mantidos, ferindo os princípios básicos do bem-estar e também a constituição federal, já que em seu art. 255 § 1º, VII.

Conforme Brandão (2014) tal artigo da constituição Federal, incube ao poder público a proteção da fauna e flora, sendo proibido na forma da lei, práticas que coloquem em risco sua função ecológica, que provoquem a extinção da espécie, ou que submeta os animais a crueldade. Ainda de acordo com o autor, este inciso refere-se em sentido amplo, e o rodeio e a vaquejada se enquadram nesta questão exposta.

Quando indagado sobre a legislação que eleva tais práticas a manifestação cultural percebe-se na Tabela 3 que 54,4% dos entrevistados diz que a conhece, e 39,2% destes não concordam com esta lei. Outro ponto importante elucidado na presente pesquisa foi a opinião deste público alvo com relação a fiscalização dos órgãos governamentais nestas atividades esportivas, onde 84% dos questionados relataram que o país não apresenta uma legislação firma para o regimento das atividades.

Table 3. Legislation that elevates such practices to cultural manifestation.

Variáveis		**Sim**	**Não**	**Prefere não falar**	**Outros**
Você conhece a lei 13.364 que eleva o rodeio, a vaquejada, bem como as demais práticas relacionadas à condição de manifestação cultural nacional?	N	136	109	5	*
	%	54.4	43.6	2	
Se sim, você concorda com esta lei?	N	94	98	58	*
	%	37.6	39.2	23.2	
Você acha que o nosso País é bem estruturado no quesito de fiscalização do uso de animais nestas modalidades?	N	28	210	8	4
	%	11.2	84	3.2	1.6

N: número de entrevistados; % porcentagem; * Não apresentava a opção.

De acordo com Amorim *et al.* (2007) 78% das pessoas questionadas sobre a legislação de proteção animal dizem desconhecer a mesma. Muito tem se falado sobre as legislações que regem os direitos dos animais, por este motivo faz se indispensável estudos voltados à proteção animal, para que a mesma se torne conhecida por grande parte da população.

As atividades esportivas que utilizam animais para tal prática devem ser regidas por uma constituição/legislação, por ser uma prática cujo, os animais estão mais susceptíveis a ações estressantes e maus tratos, que interferem significativamente o bem-estar dos mesmos. Para regimento das melhores condições de bem-estar, tem-se a Constituição Federal de 1988, a Lei n° 9.605/1998, a Lei n° 10.220/2001, a Lei n° 10.519/2002 e o Projeto de Lei n°4.564/2019, no entanto, é ideal uma legislação especifica para que os direitos dos animais sejam levados em consideração (AMORIM *et al.* 2020). Além da Lei Federal nº13.362/2016 que eleva o rodeio e a vaquejada, a categoria artístico-culturais, ou seja, são consideradas manifestações culturais (SIMON *et al.* 2018).

Entretanto de acordo com Panicacci (2012) os organizadores dos eventos buscam se fundamentar para aprovação de tais esportes, como uma forma de manifestar a cultura da região, entretanto, provas como ‘’ circuito completo ‘’, são eventos realizados na cultura dos Estados Unidos, bem como as vestimentas dos eventos, que são características dos *cowboys* do ‘’ Velho Oeste ‘’.

Quanto à fiscalização 84% dos entrevistados acham que o Brasil não fiscaliza esse segmento, necessitando de maiores cuidados. Buscando adentrar nos direitos dos animais. De acordo com Kukul (2014) é fundamental a participação coletiva na fiscalização para melhor adequação das festas de peão, somente assim, será possível que haja ações éticas com os animais, de modo a diminuir os maus tratos com os animais, com o objetivo de vi possibilitar uma harmonia entre humanos e meio ambiente

Ao serem questionados sobre o que é necessário para que os animais tenham essa garantia, e 41,2 % dos entrevistados afirmam que é a conscientização da população envolvida nestes segmentos é o principal influente, como demonstra o gráfico 3.

Graph 3. Monitoring of sports activities.

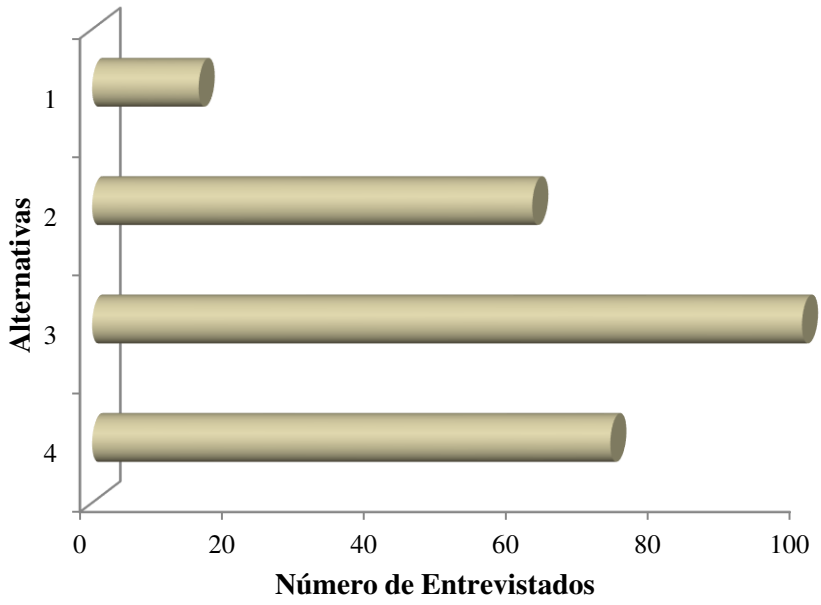

1.Outros; 2. Proibição de qualquer prática; 3. Conscientização da população; 4. Fiscalização.

Quando perguntado aos participantes sobre o que seria necessário para que os animais tenham seus direitos garantidos, 41,2% relataram conscientização por parte da população, 29,6% fiscalização do governo e 25,5% proibição de qualquer prática que possa prejudicar os animais.

No entanto, o Brasil é um país que apresenta legislações que engloba a proteção animal, porém as mesmas não são empregadas. Sendo assim, falta conscientização por meio da população para a empregabilidade da mesma (AMORIM et al. 2020). Os animais devem estar livres de sentir medo, dor, sendo fundamental garantir a integridade física do mesmo (FRASER et al., 1997). Evitando lesões e doenças que provoquem o sofrimento, tal fundamento, dever realizado com qualquer espécie animal.

CONCLUSÃO

Conclui-se com este trabalho que a população das ciências agrárias concorda parcialmente com a utilização de animais em práticas esportivas, sendo a vaquejada a modalidade esportiva que mais afeta o bem-estar dos animais. Além, disso os entrevistados afirmam que deve ter maior fiscalização por parte do governo na utilização

de animais em esportes, e maior conscientização da população quanto ao uso de animais em esportes assegurando o bem-estar desses animais.

REFERÊNCIAS

AMORIM, BP; OLIVEIRA, CEC; OLIVEIRA CAETANO, GA Animal abuse in cultural manifestations: an analysis from the legal perspective **. PUBVET** , v.14, n.1, p.1-14, 2020.

AMORIM, LMPV et al. Perception and attitude of the population of Lauro de Freitas, Bahia, towards animals: preliminary data. In: INTERNATIONAL CONGRESS ON CONCEPTS IN ANIMAL WELFARE, 2., 2007, Rio de Janeiro **. Proceedings...** Rio de Janeiro: WSPA, 2007.

BRANDÃO, IM Environmental crimes: a view on rodeo and vaquejada practices. **Scientific Interfaces - Law** . v.2, n.2, p.93-104, 2014.

BUONORA, G.S.; BASTOSMANSO, J.A.; ALMEIDA, H.B.; SILVEIRA ALVES, G.E. Study of the occurrence of gastric lesions in vaquejada horses. **Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science** , v.41 (suppl), p.263-264, 2004.

FRASER, D.; WEARY, DM; PAJOR, EA; MILLIGAN, BM A scientific conception of animal welfare that reflects ethical concerns. **Animal Welfare** , v.6, n.3, p.187-205, 1997.

GERALDO, A., VALENTIM, J.K., ZANELLA, J., MENDES, J.P., SILVA, A.F., GARCIA, R.G., *EBERHART, B.S. ;* CARVALHO PANTOJA, J. Profile of producers and consumers of free-range chicken meat in the Alto São Francisco region–MG. **RealizAção,** v. 7, n. 14, p. 81-93, 2020.

KUKUL, IM Animal cruelty: Analysis of the constitutionality of rodeo festivals. **Contributions to the Social Sciences** , 1, p.1-10, 2017.

Leite, GDO, Rodriguez, MAP, Silva, JT, Durães, HF, Alves, JO, dos Santos *, Abreu* , ACM; Dias, BA Development of activity between students and rescued companion animals. **RealizAção,** v. 7, n. 14, p. 14-22, 2020.

LOPES, KRF; BATISTA, JS; DIAS, RV C; SOTO-BLANCO, B. INFLUENCE OF VAQUEJADA COMPETITIONS ON PARAMETERS INDICATING STRESS IN HORSES. **Brazilian Animal Science,** v. 10, n. 2, p. 538-543, Apr./Jun. 2009.

PANICACCI, FL Rodeos and the São Paulo jurisprudence on practices that subject animals to cruelty. **Hortolandia News** , p. 1-27, 2012.

SIMON, V., ZAGO, L., MAGALHÃES, DR, LEVRINO, GAM, SAÑUDO, C., KIRINUS, JK Rodeo as a sporting practice of cultural identity in the Southern region of Brazil. **Pubvet** . v.12, n.12, a 201, p. 1-6, 2018. Doi : 10.31553/pubvet.v12n1